

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0397/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-4 - CHEFE DO SERVIÇO ESPECIAL DE SUPORTE DE SOLUÇÕES DE TI		
VICTOR HUGO CANALI XAVIER	2165328	10/03/2016
EZEQUIEL ROQUE DOS SANTOS	2260639	24/03/2016
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS		
RAQUEL MARRA DIAS	1939301	04/04/2016
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	1765473	15/04/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
MAURICIO MOREIRA DE SOUZA	2124914	05/04/2016
VICTOR HUGO CANALI XAVIER	2165328	09/04/2016
FÉRIAS		_

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

